DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1372** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DO PRÉ-CARNAVAL – ICÉM FOLIA/2026, e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita de Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a proximidade das festividades alusivas ao evento cultural **"Pré-Carnaval – Icém Folia/2026",** no Município de Icém-SP;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 868, de 31/01/1984, que *"Dispõe sobre a oficialização das festividades carnavalescas neste município, e dá outras providências"*;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, organizar e supervisionar as manifestações carnavalescas em logradouros públicos, bem como o imprescindível cumprimento dos critérios técnicos e regramentos específicos, a fim de que haja obediência aos atos normativos vigentes e regras de caráter preventivo, visando a segurança, a ordem pública e a valorização da cultura local;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de promover a articulação entre as Diretorias Municipais para a infraestrutura, limpeza urbana, trânsito e segurança do Pré-Carnaval – Icém Folia/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DO PRÉ-CARNAVAL – ICÉM FOLIA/2026**, sob a coordenação do primeiro:

I. ROGÉRIO RODRIGUES BOCALETI - Presidente
Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
RG: 28.786.537-X (SSP/SP) CPF: 275.326.028-18

II. CLEITON RIBEIRO DE CASTRO – Secretário
Assessor de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
RG: 45.536.910-0 (SSP/SP) CPF: 450.513.278-18

III. ELIANE APARECIDA DOS SANTOS – Membro
Diretora Municipal de Administração
RG: 13.214.646-0 (SSP/SP) CPF: 268. 606.861-20

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

IV. JOÃO PAULO PEREIRA BORGES – Membro
Diretor Municipal de Obras e Serviços Públicos
RG: 48.800.090-7 (SSP/SP) CPF: 417.306.548-51

V - JULIANA DA SILVA BISPO – Membro
Representante da Área de Turismo e Cultura
RG: 26.887.715-4 (SSP/SP) CPF: 296.997.958-67

VI - MARILENA VILELA – Membro
Representante da Área de Turismo e Cultura
RG: 24.232.481-2 (SSP/SP) CPF: 136.796.218-84

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Organização do Pré-Carnaval – Icém Folia/2026:

I - organizar e solicitar todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada para a realização do Pré-Carnaval – Icém Folia/2026;

II - gerenciar o cadastramento prévio de blocos e ambulantes;

III - definir normas de segurança, saúde e ordenamento urbano junto aos órgãos competentes;

IV - monitorar e estabelecer regras de limpeza urbana com a instalação de lixeiras em pontos estratégicos para facilitar o descarte correto do lixo.

Art. 3º - Os membros da referida Comissão estarão ligados à Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, Diretoria Municipal de Administração, Diretoria Municipal de Obras e Urbanismo Diretoria Municipal de Urbanismo e Estradas Rurais e ao Executivo.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros desta Comissão ora constituída, são considerados de relevante interesse social, sem ônus para o município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 08 de janeiro de 2026.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local público de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013